

APROVAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2026

Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Objeto: Complementação do Trabalho em Execução das ações inerentes ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 004, de 22 de Janeiro de 2026, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, após análise técnica, constatou-se que o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com os objetivos da Emenda Parlamentar, atendendo às diretrizes da Política de Assistência Social e à legislação vigente, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos, ao Plano de Aplicação Financeira e ao Cronograma de Desembolso propostos.

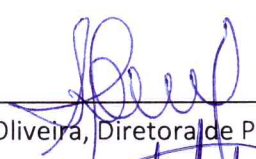
As despesas previstas destinam-se à complementação dos serviços e programas socioassistenciais pactuado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, sem sobreposição de fontes de financiamento, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **parecer favorável** ao Plano de Trabalho e documentação apresentada, recomendando-se o regular prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da parceria.

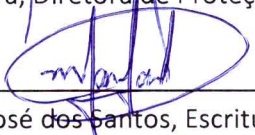
Documentos fiscais aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- g) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- h) Certidão Negativa de débitos estaduais;

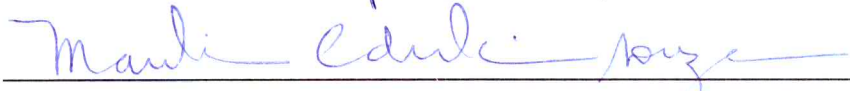
Pontal, 29 de Abril de 2026



Janaína Aparecida de Oliveira, Diretora de Proteção Social, RG. 34.283.763-1 – Membro



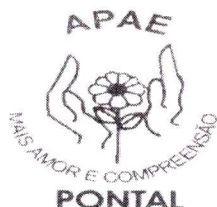
Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 23.856.969 – membro;



Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;



Patrícia Pereira da Silva, Escriturária, RG. 26.435.576-3 – membro;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

Plano de Trabalho

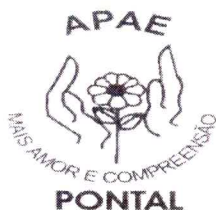
Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente	
Nome da Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal	Nome Fantasia ou Sigla: APAE PONTAL
CNPJ: 60.254.992/0001-05	Data da Fundação: 05/06/1990
Endereço: Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-6227	CEL: (16) 99100-0862
E-mail Institucional: apaePontal@yahoo.com.br	
Site ou Blog oficial da Entidade: https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp	

Dados do Representante Legal	
Nome: José Jurandir Rosa	
Endereço: Rua Guilherme Silva, nº 427, Centro	
RG: 17615262 SSP/SP	CPF: 091.646.628-02
Telefone: (16) 997738834	E-mail: jurandir@abadiagricola.com.br
Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2026 até 31/12/2028	

Dados Bancários		
Nome do Banco: Brasil	N. da Agência: 2477-5	N. da Conta Corrente: 39587-0

Responsável Técnico Pela Execução do Serviço		
Nome: Hanna Paula Nunes		
Função: Assistente Social	RG: 46.215.918-8	CPF: 330.921.438-92
Telefone:	Celular: (16) 991771234	E-mail: hanna_pontal@hotmail.com
Formação: Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: CRESS 48.925	

Identificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (Esse Plano de Trabalho é uma Complementação do Trabalho em Execução).
Termo: Termo de Colaboração
Valor do Repasse: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Período de Execução: 12 meses



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc)		
Certificação/Inscrição	Número	Período de Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/2011	02/04/2025
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDCAP	002/2021	31/05/2025
Conselho Municipal do Idoso - CMI	001/2020	
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71000.076401/2017-35	31/12/2026
AVCB	980970	Em renovação

1. Caracterização da História da Sociedade Civil

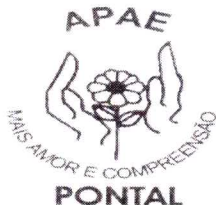
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistência social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo

2



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

2. Finalidade Estatutária:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

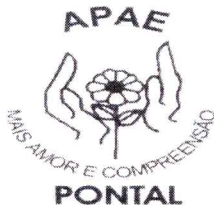
V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

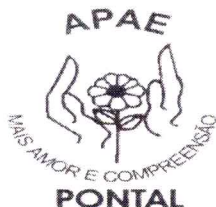
XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

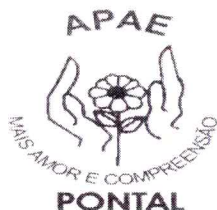
a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Residencial Jardim Primavera

b. Objeto

Complementar os custos operacionais da instituição, contemplando despesas com manutenção predial, contratação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho, monitoramento eletrônico, serviços contábeis, substituição periódica de filtros de bebedouros de água, bem como a limpeza e higienização dos sistemas de ar-condicionado.

A presente iniciativa tem por finalidade qualificar e aprimorar o atendimento especializado oferecido às famílias de pessoas com deficiência e aos idosos com algum grau de dependência, assegurando melhores condições de funcionamento, segurança, salubridade e eficiência dos serviços prestados pela instituição



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

c. Público Alvo

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares, sem idade limite, de ambos os sexos.

d. Prazo de Execução

Doze (12) meses a partir do recebimento do recurso.

e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção

A instituição atende famílias de pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, público que demanda acompanhamento contínuo, atendimento especializado e um ambiente adequado, seguro e salubre. No entanto, a realidade atual evidencia limitações relacionadas à manutenção da estrutura física e à garantia de serviços essenciais para o pleno funcionamento institucional.

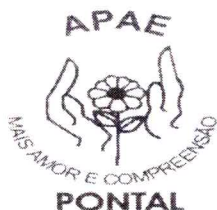
Observa-se a necessidade de investimentos em manutenção predial, monitoramento eletrônico, serviços de segurança e medicina do trabalho, além de suporte contábil adequado. Também se identificam demandas recorrentes quanto à troca de filtros de bebedouros e à limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado, itens fundamentais para a promoção da saúde e bem-estar dos usuários e colaboradores.

Essas limitações impactam diretamente na qualidade dos serviços ofertados, podendo comprometer a segurança, o conforto e a efetividade do atendimento prestado. Diante desse cenário, torna-se necessária a intervenção proposta, com o objetivo de fortalecer a estrutura institucional e garantir melhores condições para a continuidade e qualificação dos atendimentos realizados.

4. Objetivos:

Geral

- Auxiliar no custeio do serviço realizado pela instituição



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

Específicos

- Técnico Segurança e Medicina do Trabalho;
- Serviço de Monitoramento Eletrônico;
- Serviço de Contabilidade;
- Limpeza e Higienização dos ar condicionados;
- Troca dos filtros de bebedouros de água

5. Metodologia:

Após assinatura do termo e o recebimento do recurso a equipe administrativa e financeira da instituição irá se reunir mensalmente afim de organizar as despesas e pagamentos que serão realizados, sempre levando em consideração os termos, projetos e convênios pactuados.

A análise quanto o desembolso mensal será necessário pois, sempre serão levados em consideração, as ações na comunidade, eventos e doações que a instituição possa vim a receber durante o mês.

Também será realizado orçamentos para a contratação do serviço a ser realizado.

Sendo assim o recurso será utilizado de forma adequada e pertinente aos objetivos descritos neste projeto.

6. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:

Meta	Indicador		Meio de Aferição
	Unidade	Periodicidade	
Técnico Segurança e Medicina do Trabalho	- Dar o suporte no período de 12 mês para 19 colaboradores) (nas questões de qualidade do ambiente de trabalho, suporte nos exames contratuais e demissionais entre outras competências da área)	Mensal	- Relatório Técnico
Serviço de Monitoramento Eletrônico	- O serviço de monitoramento conta com o suporte de 10 câmeras, na parte interna e externa do imóvel onde a instituição está localizada	Diário	- Acesso eletrônico interrupto - Nota fiscal do Serviço Realizado
Serviço de Contabilidade;	Elaborar 12 prestações de contas	Mensal	- Prestação de Contas - Nota fiscal do serviço
Limpeza e Higienização dos ar condicionados e Troca dos filtros de bebedouros de água	- Será realizado a limpeza e a higienização de 9 ar condicionados e se necessário a reposição do gás - Limpeza e troca do filtro de 3 bebedouros	Anual	- Nota da realização do serviço

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro 7A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

7. Equipe Responsável do Serviço:

Recursos Humanos Necessários para Execução do Plano					
Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	R\$ 4.438,39	CLT	Estatual	20 h/s
1	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.840,73	CLT	Municipal	40 h/s
2	Facilitadora	R\$ 5.804,10	CLT	Municipal	20 h/s
3	Educadoras Sociais	R\$ 6.486,18	CLT	Municipal	40 h/s
2	Motorista	R\$ 7.541,36	CLT	Municipal	44 h/s
1	Coordenadora	R\$ 4.315,28	CLT	Municipal	40 h/s
4	Pedagogo	R\$ 11.044,41	CLT	Municipal	20 h/s
2	Cozinheiras	R\$ 4.776,44	CLT	Federal	40 h/s
1	Psicóloga	R\$ 3.178,69	CLT	Municipal	20 h/s
2	Serviços Gerais	R\$4.144,44	CLT	Federal	40 h/s

8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

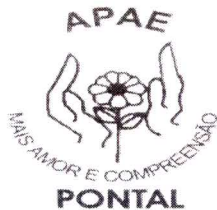
Categoria	
Serviços de Terceiros	Despesas
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Técnico Segurança e Medicina do Trabalho)	R\$ 450,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 592,09
Vigilância	R\$ 377,91
Limpeza e Conservação	R\$80,00
Total	R\$ 1.500,00
Diversos	Despesas

9. Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil)

1º Parcela R\$ 1.500,00	2º Parcela R\$1.500,00	3º Parcela R\$1.500,00	4º Parcela R\$1.500,00	5º Parcela R\$1.500,00	6º Parcela R\$1.500,00
7º Parcela R\$1.500,00	8º Parcela R\$1.500,00	9º Parcela R\$1.500,00	10º Parcela R\$1.500,00	11º Parcela R\$1.500,00	12º Parcela R\$1.500,00

8



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

Pontal, 13 de abril de 2026.

**JOSE JURANDIR
ROSA:09164662
802**

**José Jurandir Rosa
Presidente**

Assinado digitalmente por JOSE JURANDIR
ROSA:09164662802
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=22655662000132, OU=AC
SingularID Multiple, CN=JOSE JURANDIR
ROSA:09164662802
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.04.13 08:55:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

gov.br

Documento assinado digitalmente

HANNA PAULA NUNES

Data: 13/04/2026 10:02:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Hanna Paula Nunes
Assistente Social/Responsável Técnico
CRESS: 48.925**

9